



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 389/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

exonerar, a partir do dia 16 de agosto de 2013, o servidor **WANDERSON BATISTA SILVA**, matrícula 1518, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Fiscalização, de que trata o Anexo I da Lei nº 3.121, de 06 de dezembro de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 07 de agosto de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 02/09/2013


GERÊNCIA DE PESSOAL